PREFEITURA DE
BRUSQUE

EDITAL N°. 07/2013

SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 07/2013, na forma que segue:

1.1 Excluir do Anexo 1 (ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS) a referência ao Agente de Obras.

1.2 Alterar a exigência de escolaridade do cargo de "AGENTE HIDRÁULICO" constante da tabela do item 2.1.1 de "certificado de conclusão de ensino fundamental" para "certificado de conclusão da 1ª a 4ª série do ensino fundamental".

1.3 Alterar a exigência de escolaridade do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS" constante da tabela do item 2.1.1 de "certificado de conclusão de ensino fundamental" para "ensino fundamental incompleto".

1.4 Excluir do Anexo 1 (ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS) e do Anexo 2 (PROGRAMAS DAS PROVAS) a referência ao Agente Administrativo.

1.5 Alterar a redação do item 2.2 do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> 2.2 A carga horária (jornada de trabalho) dos cargos objeto deste Concurso Público é de 40 horas semanais.

1.6 Excluir do Anexo 2 (PROGRAMA DAS PROVAS) a referência ao Porteiro e Zelador.

1.7 Retificar a nomenclatura do cargo de "MECÂNICO DE BOMBAS HIDRÁULICAS" para "MECÂNICO" em todo o edital.

1.8 Alterar a exigência de escolaridade do cargo de "ELETRICISTA" para formação em Nível Médio e Curso Profissionalizante.

Samae
BRUSQUE - SC

1.9 Alterar o item 8.1.3 que passa a ter a seguinte redação:

8.1.3 Prova escrita para os candidatos ao cargo com exigência de curso de ensino médio de **Eletricista**:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
Atualidades	05	0,10	0,50
Noções de Informática	05	0,20	1,00
Conhecimentos específicos	15	0,50	7,50
Total	30	-	10,00

1.10 Retificar os programas de Conhecimentos Gerais, da prova para o cargo de ELETRICISTA, na forma abaixo:

PROVA PARA O CARGO: ELETRICISTA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL.

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação de bilhete, carta, requerimento e ofício.

ATUALIDADES

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de funcionamento de computadores, impressoras, scanner, fac- símile, tablets. Conhecimentos em nível de usuário do Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Outlook e Microsoft Power Point. Noções de Internet, correio eletrônico e ferramentas de navegação.

1.11 Retificar a redação do item 2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo 1 do presente Edital, sendo atribuição dos cargos que exigem nível superior conduzir veículos automotores no exercício das funções do cargo.

1.12 Alterar a nomenclatura dos cargos de "PEDREIRO" E "PINTOR" para "AGENTE DE OBRAS – PEDREIRO" e "AGENTE DE OBRAS – PINTOR", respectivamente, em todo o edital.

1.13 Excluir o cargo de "ELETRICISTA" da tabela dos cargos com exigência de curso de ensino fundamental/ fundamental incompleto para incluir na tabela dos cargos com exigência de curso médio/técnico.

1.14 Retificar as atribuições do cargo de "SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS" para constar:

- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral em edificações da autarquia para manter as condições de higiene e conservação das mesmas.
- Executar trabalhos de limpeza, varrendo, lavando, espanando, aspirando, polindo e encerando dependências, móveis, utensílios e instalações da Autarquia, a fim de manter a higiene e a boa aparência dos locais;
- Limpar banheiros, com produtos adequados, recolhendo papéis dos cestos e reabastecendo-os com papel higiênico, toalhas de papel, com a finalidade de mantê-los em perfeita higiene e condições de uso;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletivo (EPI's), solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter sua segurança e a boa imagem da Autarquia;
- Fazer café/chás entregando e recolhendo garrafas térmicas, nos setores conforme determinação superior;
- Guardar, organizar e transportar pequenos objetos;
- Executar outras tarefas correlatas as acima descritas

- Contribuir com a ordem e a limpeza das repartições públicas, no que se refere tanto à área interna quanto externa, através da limpeza e conservação dos mesmos, mantendo as condi-ções de asseio e higiene requeridas, assim como realizar a limpeza de materiais, equipamen-tos, brinquedos, entre outros.
-
- Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.
-
- Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato, os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.
- Preparar e servir café, contribuindo com o bem-estar dos indivíduos.
- Garantir a continuidade do processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, através do pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, lim-peza e outros, bem como através do seu correto uso e conservação.
- Realizar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.

1.15 Retificar as atribuições do cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS" para constar:

- Executar serviços de instalações, ampliações, consertos, cargas, descargas, transporte, armazenamento, limpeza e serviços auxiliares, na Autarquia.
- Executar serviços de instalações, ampliações, consertos de redes e adutoras;
- Executar reparos em ramais domiciliares de água;
- Executar a abertura e fechamento de valas, com a remoção do pavimento reaterro e apiloamento da vala;
- Auxiliar na operação de equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando for necessário;
- Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições;
- Executar serviços de carga, descarga, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados;
- Fazer escoramento de madeira nas valas, para evitar desmoronamentos;
- Auxiliar na confecção de caixas para registros e armações de ferragens para concreto;
- Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- Fazer a limpeza nas captações de água;
- Efetuar a limpeza e a manutenção das ferramentas, instrumentos bem como manter o asseio dos locais de trabalho;
- Executar serviços de limpeza em geral, dentro de toda a autarquia;
- Auxiliar nos serviços de montagem, instalação e reparos mecânicos, componentes e equipamentos;
- Auxiliar na manutenção preventiva, testando e coletando dados técnicos de funcionamento de sistemas, conjuntos mecânicos e componentes;
- Limpar e lubrificar bombas, bem como auxiliar na execução de pequenos reparos em válvulas hidráulicas;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança;
- Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturno, cumprindo as demais atribuições do cargo;
- Limpar filtros, decantadores, pré-sedimentadores e o depósito de produtos químicos;
- Auxiliar na manutenção e conservação de represa;
- Acompanhar descargas e produtos químicos;
- Fazer tintas de produtos químicos, realizando a limpeza das mesmas;
- Auxiliar nas manobras de registros, comportas e válvulas;
- Fazer uso de EPI conforme norma da autarquia e outras estabelecidas no Laudo Ambiental.
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

1.16 Retificar as atribuições do cargo de "AGENTE DE OBRAS" para constar:

- Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada.
- Realizar levantamento das necessidades de materiais, ferramentas entre outros, sempre que solicitado.

- Pintar paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques, móveis, entre outros, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada.
- Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas.
- Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.
- Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, alinhando, demarcando, preparando o solo, assentando o material, escavando, nivelando-os e demais procedimentos, conforme a necessidade, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos.
- Demolir e/ou construir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas.
- Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos.
- Realizar outras atribuições compatíveis as acima descritas, conforme demanda e solicitação do superior imediato.
- Fazer uso de EPI´s conforme norma da Autarquia.

1.17 Retificar as atribuições do cargo de "ENGENHEIRO CIVIL" para constar:

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras civis e serviços pertinentes a captação, tratamento, adução, reservação e distribuição de água e assegurar padrões técnicos exigidos.
- Elaborar projetos referentes a obras civis, bem como sua aprovação nos órgãos competentes, compreendendo-se Alvará de Construção, Habite-se, desmembramento, remembramento, atualização de confrontantes e medidas;
- Avaliar as condições gerais requeridas para as obras civis, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, determinando o local apropriado para a edificação;
- Definir especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços, bem como estudar e apresentar relação custo/benefício das alternativas disponíveis para as diferentes obras;
- Elaborar planos de trabalho, cronogramas físicos, quantitativos de materiais e serviços, orçamentos;
- Elaborar projetos de edificações, redes de água e redes coletoras de esgoto e/ou avaliar projetos de terceiros, visando financiamentos federais e/ou estaduais ou visando otimização dos serviços executados pelo SAMAE;
- Elaborar laudos técnicos referentes à consulta de viabilidade e funcionamento de edificações e/ou redes e ramais de água e de esgoto;
- Coordenar a construção e a manutenção das edificações da autarquia, dentro das atribuições da Engenharia Civil, elaborar medições de serviços, verificando cumprimento de cronogramas e garantindo que os serviços sejam executados dentro das normas e padrões preestabelecidos pelo SAMAE e/ou da Prefeitura;
- Analisar e aprovar projetos de obras e instalações pertinentes ao abastecimento de água e à coleta e tratamento de esgoto de loteamentos, conjuntos habitacionais, edifícios, indústrias e demais edificações relevantes;

- Encaminhar junto aos órgãos competentes a documentação exigida referente às medições e prestação de contas, relacionadas aos projetos e conveniados e de terceiros;
- Analisar projetos e emitir relatório técnico, projetos de obras e instalações pertinentes ao abastecimento de água e de esgoto sanitário de loteamento, conjuntos habitacionais, edifícios, indústrias, entre outros;
- Desenvolver e acompanhar as atividades destinadas ao controle de perdas;
- Responder tecnicamente junto ao órgão competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia), as ações de engenharias efetuadas pelo SAMAE;
- Pesquisar, implantar e monitorar novas tecnologias para os serviços de água e esgoto;
- Zelar pela limpeza do local de trabalho;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

1.18 Retificar as atribuições do cargo de "ENGENHEIRO SANISTARISTA" para constar:

- Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos e das condições requeridas para o funcionamento das instalações de tratamento e distribuição de água potável, sistemas de esgoto, de drenagem e outras construções de saneamento, investigando e definindo metodologias de execução, esboços, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente.
- Contribuir com o bem-estar e saúde da população, verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos sanitários, através da inspeção de poços, sistemas individuais e coletivos de tratamento, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, controlando vetores biológicos transmissores de doenças e realizando o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental.
- Elaborar projetos de obras, construções, instalações e equipamentos para sistemas sanitários, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, bem como determinando dimensões, volume, forma e demais características.
- Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários.
- Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos.
- Fiscalizar projetos de construção de sistemas de esgotos, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais.
- Prestar assessoramento com relação aos problemas ambientais, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas.
- Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias.
- Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a ava-

liar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.

- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios.
- Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado.
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.
- Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

1.19 Retificar as atribuições do cargo de “OPERADOR DE MÁQUINAS” para constar:

- Operar e manter em condições de funcionamento retroescavadeiras, pás-carregadeiras, caminhão hidrojato, caminhão valeteiro e outras máquinas.
- Operar retroescavadeiras, e outras máquinas pesadas, destinadas à abertura de valas e terraplenagens;
- Operar pás-carregadeiras;
- Operar caminhão equipado com hidrojato e vácuo destinado à desobstrução de redes de esgoto;
- Conduzir máquinas e equipamentos aos locais de operação;
- Realizar reparos de emergência nas máquinas;
- Zelar pela limpeza e conservação da máquina;
- Comunicar ao superior imediato, os defeitos de funcionamento apresentados pela máquina;
- Preencher relatório diário de funcionamento da máquina;
- Verificar e controlar o nível do óleo e da água;
- Respeitar normas de trânsito;
- Fazer uso de EPI's conforme normas da Autarquia;
- Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

Brusque, 09 de janeiro de 2014.